



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2475/16

Data 02/06/16

SÚMULA: Designa servidora efetiva para responder interinamente e cumulativamente com a Secretaria de Fazenda, pela Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 44 DA LEI Nº 008/09 DE 26/01/09, COMBINADA COM A LEI Nº 638/12 DE 16/05/12

DECRETA:

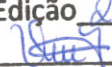
Art. 1º. Fica designada a senhora **Carmen Brandini Fongaro**, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo IV, portadora do CI/RG nº 3.716.439-9 SSP PR, e CPF nº 017.277.999-50, para responder interinamente e cumulativamente com a Secretaria de Fazenda, pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de junho de 2016


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

04 - 06 - 2016
Jornal Paraná do Leste
Página 4A
Edição 2407

Ass. Responsável